

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 19/2020 號行政命令

Ordem Executiva n.º 19/2020

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條 授權

Artigo 1.º

Delegação de poderes

授予經濟財政司司長李偉農一切所需權力，代表澳門特別行政區簽署關於《國別報告交換多邊主管當局間協議》的聲明及通知。

São delegados no Secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong, todos os poderes necessários para assinar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, a Declaração sobre o Acordo Multilateral entre Autoridades Competentes para a Troca de Informações de Relatórios por País, bem como as respectivas Notificações.

第二條 生效

Artigo 2.º

Entrada em vigor

本行政命令自公佈日起生效。

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

二零二零年六月十二日。

12 de Junho de 2020.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 132/2020 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 132/2020

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

經考慮郵電局的建議，除現行郵票外，自二零二零年六月二十四日起，發行並流通以「萬眾一心 抗擊疫症」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 24 de Junho de 2020, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Juntos no Combate à Epidemia», nas taxas e quantidades seguintes:

二元五角..... 200,000枚

\$ 2,50200 000

含面額十四元郵票之小型張.....150,000枚

Bloco com selo de \$ 14,00..... 150 000

二零二零年六月十五日

15 de Junho de 2020.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.